

PROCESSO N.º 23072.047807/2015-52
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 021/2015

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 021/2016 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA DEPARTAMENTOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0058-40, com endereço à Av. Antônio Carlos 6627, Pampulha, Belo Horizonte, neste ato denominada CONTRATANTE, por intermédio do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais - DLO/UFMG, representado por seu Pró-Reitor de Administração da UFMG, Prof. Ricardo Hallal Fakury, CPF n.º 253.115.736-00 Carteira de identidade M-318.361 SSP/MG e a empresa CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA CNPJ 17.027.806/0001-76, com endereço na Av. Presidente Juscelino Kubitschek n.º 2187 - Bairro Vila Oeste - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.535-550, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo sócio administrador, Sr. Marcelo Vilanova Monken CPF n.º 767.794.166-49, Carteira de identidade MG - 3.998.638 SSP/MG, resolvem firmar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme prevê a Cláusula sétima do Contrato n.º 021/2016, procede-se a repactuação anual, conforme quantitativos e valores abaixo e planilhas anexas, parte integrante do presente instrumento, para vigorar da seguinte maneira, conforme a Convenção Coletiva 2018/2019 Sindicato dos Engenheiros do Estado de Minas Gerais (SENGE):

Reajuste salarial retroativo a 1º de maio de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal estimado do Contrato com as alterações previstas na repactuação contratual, passa de R\$ R\$ R\$ 46.131,99 (quarenta e seis mil, cento e trinta e um reais e noventa e nove centavos), para R\$ 46.841,62 (quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos), representando um acréscimo mensal de R\$ 709,63 (setecentos e nove reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 108279 e natureza de despesa 339039.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2019NE800065, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2019.


Prof. Ricardo Hallal Fakury
Pró-Reitor de Administração/UFMG


Marcelo Vilanova Monken
Conservo Serviços Gerais Ltda

Enga. Eliane Aparecida Ferreira
Pró-Reitora Adjunta de Administração/UFMG
Delegação de competência port 062 de 21/03/2018



Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	2) Arquiteto Edificações Senior	6) Engenheiro Civil Senior Especializado em Estrutura
2	Salário nominal da categoria profissional	R\$ 8.115,00	R\$ 8.115,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Arquiteto de Edificações Senior - CBO 2141-05	Engenheiro Civil Senior Especializado em estrutura - CBO 2142-15
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2014	01/05/2014
5	Quantidade estimada de postos	1	1

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

A	Composição da Remuneração	Arquiteto Edificações Senior	Engenheiro Civil Senior Especializado em Estrutura
G	Salário Base	Valor (R\$) 9.851,07	Valor (R\$) 10.287,74
	Outros (especificar)		
Total da Remuneração		R\$ 9.851,07	R\$ 10.287,74

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

II		Benefícios Mensais e Diários	Arquiteto Edificações Senior	Engenheiro Civil Senior Especializado em Estrutura
A	Passagem de ônibus	Valor (R\$)		
A.1	Valor do transporte com desconto	R\$ -	R\$ -	
B	Valor unitário do Vale/Auxílio Alimentação			
	Valor mensal do Vale/Auxílio alimentação com desconto de 20%	R\$ -	R\$ -	
C	Assistência médica e familiar (Se utilizar CCT Sengouros e Sinaeco fazer cópia do plano de saúde na planilha "Aux. Creche, Plano de Saúde")			
D	Auxílio Creche (Se utilizar CCT Sengouros e Sinaeco fazer cópia na planilha "Aux. creche, plano de saúde")			
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 10,00	R\$ 10,00	
F	Outros (especificar)			
Total de benefícios mensais e diários		R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo, (descontado o valor





Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
Afastamento Maternidade	%	Arquiteto Edificações Senior Valor (R\$)	Engenheiro Civil Senior Especializado em Estrutura Valor (R\$)
A - Afastamento Maternidade	0,15%	R\$ 14,78	R\$ 15,40
B - Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,09%	R\$ 5,54	R\$ 5,77
Total	0,21%	R\$ 20,31	R\$ 21,17

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
Provisão para Rescisão	%	Arquiteto Edificações Senior Valor (R\$)	Engenheiro Civil Senior Especializado em Estrutura Valor (R\$)
A - Aviso prévio indenizado	0,83%	R\$ 81,76	R\$ 85,22
B - Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,07%	R\$ 6,54	R\$ 6,82
C - Multa do FGTS e contribuições sociais s/aviso prévio indenizado	4,35%	R\$ 428,52	R\$ 446,65
D - Aviso prévio trabalhado	0,15%	R\$ 14,78	R\$ 15,40
E - Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,09%	R\$ 5,54	R\$ 5,77
F - Multa FGTS e contribuições sociais do aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$ 394,04	R\$ 410,71
Total	9,45%	R\$ 931,18	R\$ 970,57

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - Composição			
ITEM	%	Arquiteto Edificações Senior Valor (R\$)	Engenheiro Civil Senior Especializado em Estrutura Valor (R\$)
A - Férias e terço constitucional de férias	11,11%	R\$ 1.084,45	R\$ 1.140,75
B - Ausência por doença	1,86%	R\$ 183,53	R\$ 170,44
C - Licença paternidade	0,07%	R\$ 6,90	R\$ 7,19
D - Ausências legais	1,17%	R\$ 115,26	R\$ 120,13
E - Ausência por acidente de trabalho	0,05%	R\$ 4,93	R\$ 5,13
F - Outros (especificar)			
Subtotal	14,06%	R\$ 1.385,06	R\$ 1.443,64
G - Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	5,27%	R\$ 519,12	R\$ 541,08
Total	19,33%	R\$ 1.904,18	R\$ 1.984,72



ANEXO I B			
Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)			
		Arquiteto Edificações Sênior	Engenheiro Civil Sênior Especializado em Estrutura
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 9.851,07	R\$ 10.267,74
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 10,00	R\$ 10,00
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (unif., mat. equip. e outros)	R\$ 13,53	R\$ 13,53
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 7.676,42	R\$ 8.001,11
Subtotal (A + B + C + D):		R\$ 17.551,02	R\$ 18.292,38
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 4.989,53	R\$ 5.200,29
CUSTO MENSAL ESTIMADO PARA DEFINIÇÃO DA HORA-POSTO		R\$ 22.540,55	R\$ 23.492,67
HORA-POSTO		R\$ 102,46	R\$ 106,79
VALOR UNITÁRIO MÁXIMO DA HORA-POSTO		R\$ 2640	R\$ 2840
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE HORAS POR TIPO DE POSTO		R\$ 270.494,40	R\$ 281.925,60
VALOR ANUAL TOTAL POR TIPO DE POSTO		R\$ 270.494,40	R\$ 281.925,60
VALOR GLOBAL ANUAL			

AUXÍLIO CRECHE PARA POSTOS DA CONVENÇÃO DO SENGEO/OUTRAS-SIMAENCO (SE UTILIZADA PELO PROPONENTE): DEMONSTAR CÁLCULO

AUXÍLIO CRECHE ITEM 1.1.	Valor mensal unitário	% estimado de pais (mães) que têm filhos em idade de creche no ano sobre o quantitativo total estimado de postos	Valor do Auxílio	Custos Indiretos	Lucro	Impostos	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR UNITÁRIO
Valor mensal médio de mercado - período integral - 0 a 6 meses	R\$ 620,75	2,9	R\$ 21.602,10	R\$ 1.296,13	R\$ 891,66	R\$ 3.390,06	R\$ 27.179,95	R\$ 2.265,00
Valor mensal CCT - 7 meses a 24 meses	R\$ 257,34	2,73	R\$ 8.423,66	R\$ 505,42	R\$ 347,70	R\$ 1.321,95	R\$ 10.598,73	R\$ 883,23

Observação 1: Cálculos para simples lançamento como itens de despesa no sistema Comprasnet

Observação 2: Para efeito de pagamento mensal da despesa com creche de criança de 0 a 6 meses (se devida) considerar-se-á o valor unitário pago pelo empregado (no máximo igual a 2,453 x R\$253,06), acrescido dos percentuais utilizados para despesas administrativas, lucro e impostos na planilha de formação de preço dos postos.

Observação: Para efeito de pagamento mensal da despesa com creche de criança de 7 a 24 meses (se devida) considerar-se-á o valor de R\$ 253,06 previsto na CCT acrescido dos percentuais utilizados para despesas administrativas, lucro e impostos na planilha de formação de preço dos postos.



PROCESSO N.º: 23072.047807/2015-52
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 021/2015



ESPECIFICAÇÃO	Preço médio de mercado
a) botina em vaqueta de couro lisa, solado injetado de PU, com elástico lateral encoberto, sem biqueira de aço taloneira simples;	61,92
b) capacete de segurança classe "A" em polietileno ou PVC;	29,50
b) Óculos de segurança lentes escuras em policarbonato tonalidade "6", com protetores laterais fixos, haste total	9,00

CUSTO EPI - ARQUITETOS, ENGENHEIROS, TÉCNICOS DIVERSOS

DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR ANUAL	DURABIL.(MESES)	DEPREC.MENSAL
botina em vaqueta de couro liso	61,92	2	123,84	12	10,32
capacete de segurança	29,50	1	29,50	12	2,46
óculos de segurança lente incolor	9,00	1	9,00	12	0,75
Total Mensal					13,53
		Custo EPI			13,53

VALORES ESTIMADOS DE DESPESAS DE VIAGENS EVENTUAIS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DOS POSTOS DE TRABALHO REFERENTES AO ITEM 1.1 (POSTOS DP/PA E DP/PROP/PLAN)

DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	GASTO ANUAL ESTIMADO COM DIÁRIAS	DESPESAS INDIRETAS	LUCRO	IMPOSTOS	TOTAL DE DIÁRIAS INCLUIDOS DESPESAS INDIRETAS + LUCRO + IMPOSTOS	VALOR UNITÁRIO CIDADIAS PDESLCAMENTO DE BH PINTERIOR-MG INCLUIDOS DESP. IND. LUCRO E IMPOSTOS
Deslocamentos de BH para Interior de Minas Gerais (Diamantina, São João Del Rey, Montes Claros, Tiradentes, Lafaiete)	Diária	5	R\$ 885,00	R\$ 53,10	R\$ 34,47	R\$ 161,63	R\$ 1.134,20	R\$ 226,84
Taxa de Deslocamento por Via aérea ou terrestre (ônibus) para Qualquer Cidade	Unidade	5	R\$ 475,00	R\$ 26,50	R\$ 18,50	R\$ 86,75	R\$ 608,75	VALOR UNITÁRIO DE TAXA DESLOCAMENTO INCLUIDOS DESPESAS INDIRETAS + LUCRO + IMPOSTOS R\$ 121,75
Passagens ida e volta (aéreo, terrestre)	Passagem	5	R\$ 450,00	R\$ 135,00	R\$ 87,62	R\$ 410,91	R\$ 2.883,53	VALOR UNIT ESTIMADO COM PASSAGENS INCLUIDOS DESPESAS INDIRETAS + LUCRO + IMPOSTOS R\$ 576,71
12) TOTAL ESTIMADO COM DESPESAS DE VIAGENS			R\$ 3.610,00	R\$ 216,60	R\$ 140,57	R\$ 639,27	R\$ 4.626,48	

VALORES MÁXIMOS DE DIÁRIAS PERMITIDOS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTUAIS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO DE INTERESSE DA UFMG

DESCRIÇÃO	Deslocamentos para Brasília/Rio de Janeiro	Deslocamentos para BH/São Paulo	Deslocamentos para outras Capitais	Demais deslocamentos (Diamantina, São João Del Rey, Montes Claros, Tiradentes, Lafaiete etc)	Taxa de Deslocamento Única
Valor Unitário da diária	R\$ 224,20	R\$ 212,40	R\$ 200,60	R\$ 177,00	
Valor da Taxa de deslocamento					R\$ 95,00

OBS.: Deverá ser descontado do funcionário em viagem o valor do vale-alimentação e do vale-transporte (caso faça jus a este) em igual número ao dias de estadia na cidade de destino. Exemplo:
- Ida e volta no mesmo dia: 1 vale-alimentação e o vale-transporte de um dia;
- Ida em um dia e volta no outro: 2 vales-alimentação e o vale-transporte de dois dias.



ANEXO I-C - QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL E ANUAL DOS POSTOS - DEPTº PROJETOS/PRA, DEPTº PLANEJAMENTO FÍSICO/PROPLAN

TIPO DE SERVIÇO	QTDE. POSTOS	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA DEFINIÇÃO DA HORA POSTO	VALOR HORA POR TIPO DE POSTO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE HORAS POR TIPO DE POSTO	VALOR ANUAL TOTAL
			[a]		
1) Arquit. de Edificações Junior	0	R\$ 18.910,14	R\$ 85,96	0	R\$ -
2) Arquiteto Edificações Sênior	1	R\$ 22.540,55	R\$ 102,46	2640	R\$ 270.494,40
3) Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	0	R\$ 15.378,17	R\$ 102,53	0	R\$ -
4) Arquiteto de Patrimônio Sênior - 30 horas	0	R\$ 15.378,17	R\$ 102,53	0	R\$ -
5) Desenhista Projetista Master	0	R\$ 9.418,34	R\$ 42,82	0	R\$ -
6) Engenheiro Civil Sênior Especializado em Estrutura	1	R\$ 23.492,67	R\$ 106,79	2640	R\$ 281.925,60
7) Engenheiro Civil Sênior Especializado em Instalações Hidrossanitárias	0	R\$ 23.492,67	R\$ 106,79	0	R\$ -
8) Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	0	R\$ 18.910,16	R\$ 85,96	0	R\$ -
9) Eng. Eletricista Master Sem Pericul.	0	R\$ 27.950,83	R\$ 127,05	0	R\$ -
10) Engenheiro Mecânico Sênior	0	R\$ 21.289,07	R\$ 96,77	0	R\$ -
11) Programador Visual Gráfico Sênior	0	R\$ 7.800,98	R\$ 35,46	0	R\$ -
TOTAL	2				R\$ 552.420,00
DESPESAS COM VIAGENS INCLUIDOS DESPESAS INDIRETAS, LUCRO E IMPOSTOS:					
DESPESAS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL		
12) DESPESAS COM DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTO DE BELO HORIZONTE PARA O INTERIOR DE MINAS GERAIS	5	R\$ 226,84	R\$ 1.134,20		
13) DESPESAS COM TAXA DE DESLOCAMENTO	5	R\$ 121,75	R\$ 608,75		
14) DESPESAS COM PASSAGENS (AÉREAS E TERRESTRES)	5	R\$ 576,71	R\$ 2.883,53		
DESPESAS COM CRECHE INCLUIDOS DESPESAS INDIRETAS, LUCRO E IMPOSTOS					
15) DESPESAS COM PAGAMENTO DE CRECHE PARA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 MESES	1	R\$ 2.265,00	R\$ 2.265,00		
16) DESPESAS COM PAGAMENTO DE CRECHE PARA FAIXA ETÁRIA DE 7 A 24 MESES	1	R\$ 883,23	R\$ 883,23		
17) PLANO DE SAÚDE	1	R\$ 1.904,68	R\$ 1.904,68		
VALOR GLOBAL ANUAL INCLUINDO DESPESAS COM VIAGENS A TRABALHO; AUXÍLIO CRECHE E PLANO DE SAÚDE					R\$ 562.099,39

